



**MUNICIPIO  
DE  
CASSERENGUE**

# JORNAL OFICIAL

(FIDES ET AUDACIA)

INSTITUIDO PELA LEI Nº 04/97 DE 21 DE MARÇO DE 1997

**ANO XXVII- EDIÇÃO Nº 95- CASSERENGUE(PB) 25 DE SETEMBRO DE 2023**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CASSERENGUE  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA DIRETORES**

A prefeitura Municipal de Casserengue/PB, no uso de suas atribuições legais e diante da realização do processo seletivo simplificado para seleção de Diretores e Diretores adjuntos da rede municipal de ensino, vem tornar público o resultado das apresentações dos planos de trabalho administrativo e pedagógico, bem como, das entrevistas:

#### BANCA AVALIADORA

MARIA DO SOCORRO TRINDADE DE SOUTO – FOCO CONSULTORIA  
JOVELINO CAROLINO DELGADO NETO – PROCURADORIA DO MUNICÍPIO  
ALEKSANDRA DE VASCONCELOS COSTA SOUZA – SME E CACS/FUNDEB

NÚMERO DE ORDEM	NOME	NOTAS
1	Maria Aparecida Gomes Tavares	10,0
2	Suzana da Silva Pereira	10,0
3	Jancide Belarmino de Sena Vasconcelos	10,0
4	Marta Luciana Cassimiro do Nascimento	10,0
5	Gerciane Silva Gomes	10,0
6	Adriana Silvino da Silva	9,7
7	Everaldo Dias de Souza	9,0
8	Roseane Aguiar de Sousa	9,16
9	Valdeci Jeronimo Barreto de Castro	8,8
10	Silvana Lima Silva Franco	8,33
11	Lúcia de Fátima de Sousa Araújo	8,0
12	Juscelino Clementino de Sousa	7,3
13	Edilane Ferreira da Silva Alves	7,0
14	Janesclecia Barbosa de Lima Franca	7,0

Casserengue, 25 de setembro de 2023

**ANTÔNIO JUDIVAN DE SOUSA**  
Prefeito Constitucional do Município de Casserengue